

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020002947, foi publicada no Placar no dia **16/03/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020002947, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para executar serviços de mão de obra de pintura em moveis, para atender Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. Foi contratada a empresa MAX DAVID ROCHA GUIMARAES 89488440153, inscrito no CNPJ: 14.021.853/0001-14 com sede em Inaciolândia – GO., no importe total de R\$ 700,00, contrato nº. 020/2020, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 053/2020 de 13 de Março de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 16/MARÇO/2020  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO

PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Secretaria Municipal da Administração*

Roberto Antônio dos Santos

Portaria nº.1767/2019